

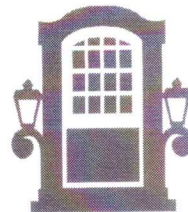


500000021441



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



EMENDA A SUBSTITUTIVO: 73/24 ^{PCO} Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 45937
Correspondência Recebida
Em 19/11/24
Ass. 1/20A Hs e 12h31 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir no Fundo Municipal de Habitação a seguinte funcional programática:

DISTRIBUIÇÃO
Aos 19 de novembro de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

02.30.02 – 16.482.0150.1186 – REFORMAS DE MORADIAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo FR 1.500 – 58.684,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500 – 140.000,00

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 198.684,00



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



Justificativa:

Devido à dificuldade de muitas famílias para reformar seus imóveis, é imperativo que o poder público do município ofereça ajuda para a reforma de moradias, evitando assim que piore a situação de muitos imóveis a ponto que famílias tenham que ser retiradas por risco de desabamento de suas casas.

Sala de Sessões, 18 de Novembro de 2024.

WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:650374486
20

Assinado de forma digital
por WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:65037448620
Dados: 2024.11.18 16:46:42
-03'00'

Vereador (a) Kuruzu - PT





500000021441



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



EMENDA A SUBSTITUTIVO: __/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir no Fundo Municipal de Habitação a seguinte funcional programática:

02.30.02 – 16.482.0150.1186 – REFORMAS DE MORADIAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo FR 1.500 – 58.684,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500 – 140.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

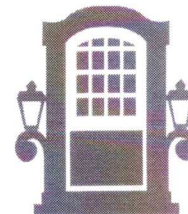
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 198.684,00



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



Justificativa:

Devido à dificuldade de muitas famílias para reformar seus imóveis, é imperativo que o poder público do município ofereça ajuda para a reforma de moradias, evitando assim que piore a situação de muitos imóveis a ponto que famílias tenham que ser retiradas por risco de desabamento de suas casas.

Sala de Sessões, 18 de Novembro de 2024.

WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:650374486
20

Assinado de forma digital
por WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:65037448620
Dados: 2024.11.18 16:46:42
-03'00'

Vereador (a) Kuruzu - PT

